



Sumário

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02
<i>Museu do Índio</i>	03
<i>Coordenações Regionais</i>	06

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 22/DAGES, de 29 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.01.2013, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, DAS 101.4, matrícula nº 1736257, programadas para o período de 02.01.2013 a 11.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 15.07.2013 a 18.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 27/DAGES, de 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 290/2012, firmado entre a Funai e a empresa Tamandaré Informática Ltda, para aquisição de infraestrutura física de rede composta por servidores de rede SAN, Software de Virtualização, Storage SAN, Switch SAN e Biblioteca de Backup:
Gestor

- GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382;
Fiscal Requisitante

- RAFAELLI DO NASCIMENTO SILVANO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1443151; e
Fiscal Administrativo

- LÚCIA GALDINO CHAVES, Agente de Portaria, matrícula nº 0440307

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 28/DAGES, de 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 318/2012, firmado entre a Funai e a empresa TELETEX Computadores e Sistemas Ltda, para fornecimento de equipamentos a fim de compor a solução do Sistema de Comunicação e Telefones IP:
Gestor

- ELON CARLOS DE SOUZA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;
Fiscal Requisitante

- GLEISSON FERNANDES DE FARIAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1584382; e
Fiscal Administrativo

- LÚCIA GALDINO CHAVES, Agente de Portaria, matrícula nº 0440307

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 29/DAGES, de 14 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 516/DAGES, de 08 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-21, de 08 de novembro de 2012, referente ao Contrato nº 171/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Organização Floresta Engenharia e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 09/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotadas na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.000895/2007-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 10/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotadas respectivamente na Coordenação Regional de Maceió/AL e na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.001534/2011-29, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto



PORTARIA Nº 11/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001650/2007-61, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 12/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445541, SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445619, e ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotados na Coordenação Técnica Local de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001234/2007-63, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 07/FUNAI/MI, de 25 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAYSE HELENA MARIA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 445930, e em seus impedimentos a servidora, LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443358, para fiscalizarem o Contrato 276/2009, integrante do Processo Administrativo nº 0878600055/2009 DV assinado entre o Museu do Índio e a empresa Claro S.A., referente à prestação de serviços de móvel pessoal-SMP, para comunicação de voz e dados, via rede móvel com tecnologia digital, a ser utilizado em aparelhos celulares, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 08/FUNAI/MI, de 25 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445.995, para fiscalizarem o Contrato nº 215/2011, referente à prestação de serviço de comunicação de dados com conexões permanente com banda de transmissão fixa e velocidade pré-definida de 2 mb para conexão da Rede Rio 2 com o Museu do Índio por meio físico de fibra ótica, conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 e demais condições descritas no Edital 026/2011 e seus anexos, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 09/FUNAI/MI, de 25 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, e, em seus impedimentos, o servidor ANETE SILVA FERREIRA DE MACEDO, Vendedora de artesanato, NI-S.III, matrícula nº 445.985, para fiscalizarem o Contrato nº 289/2012, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança eletrônica instalado na loja Indi&Arte, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 10/FUNAI/MI, de 28 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749.722, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula 044.3124, para fiscalizarem o Contrato nº 270/2012, referente à prestação de serviços de elaboração do projeto de prevenção contra incêndio nas instalações no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 11/FUNAI/MI, de 28 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1915721, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 158/2012, do Pregão Eletrônico nº 024/2012, referente à contratação de serviços de digitalização de gravação magnéticas audiovisuais, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 12/FUNAI/MI, de 28 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 269/2012, referente à prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado do tipo água gelada para, no mínimo, 35 TR de chillers no prédio central, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 13/FUNAI/MI, de 28 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula 0443124, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem o Pregão Eletrônico nº 34/2012, referente á prestação de serviço de poda de arvores, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 14/FUNAI/MI, de 31 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 05/FUNAI/MI, de 01 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-05, de 05 de março de 2012, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora ELIANE DA FONSECA DE OLIVEIRA MATTOS, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 6445973, para fiscalizarem o Contrato nº 313/2010, referente a prestação de serviços de artífice, eletricista, apoio operacional e assistente técnico de manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 15/FUNAI/MI, de 31 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 01/FUNAI/MI, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 20 de janeiro de 2012, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 380/2010, referente a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 16/FUNAI/MI, de 01 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 380/2010, referente a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 17/FUNAI/MI, de 01 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora ELIANA DA FONSECA DE OLIVEIRA MATTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 6445973, para fiscalizarem o Contrato nº 313/2010, referente à prestação de serviço de artífice, eletricista, apoio operacional e assistente técnico de manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-KSP, de 17 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOTO TAKAK IRE, matrícula nº 3318531, CHEFE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL, DAS-101.1 e, em seus impedimentos, o servidor IMAR KAYAPÒ, matrícula nº 1665250, CHEFE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL, DAS-101.1, para fiscalizarem o Contrato nº 058/2012 – DARCI MARIA DOS SANTOS SILVA, referente à Prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº34/FUNAI/CR-CAC/RO, de 27 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL, DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com a mensagem SIAFI do Tesouro nº2012/1878957, de 05 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SERGIO TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0157773, sob a responsabilidade de Inscrição de NE RPNP a Liquidar, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MG-ES, de 08 de Janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista especializado, NS-A.II, Matrícula 1818581, e, em seus impedimentos, o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista especializado, NS-A.II, Matrícula 1816324, para fiscalizarem o Contrato nº 279/2012– Processo nº 08759.000086/2012-61, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração LTDA, referente a prestação de Serviços de gerenciamento, controle de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas agrícolas(tratores e implementos) para atender a frota da FUNAI- Renda Indígena Comboios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HEMRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-MG-ES, de 08 de Janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.II, Matrícula 1818581, e, em seus impedimentos, o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista especializado, NS-A.II, Matrícula 1816324, para fiscalizarem o Contrato nº 280/2012 Processo nº 08759.000085/2012-17, firmado entre a FUNAI e Trivale Administração LTDA, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível(gasolina comum, etanol, e diesel/biodiesel), compreendendo administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados(com chip ou magnético, e em rede de postos credenciados em todo território nacional, para a frota de veículos e máquinas agrícolas e barcos para atender a frota da FUNAI-Renda Indígena da Terra Indígena Comboios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HEMRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-CAC, de 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN FELIX BORGES, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1921630, e em seus impedimentos a servidora TAYLA MARIANE DE ALENCAR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1661774, para fiscalizarem o Contrato nº 288/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa Costa & Manginelli LTDA – ME. , referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, relativo ao Projeto “ Os Saberes Culturais das Mulheres Indígenas do Tronco Tupi Monde de Rondônia”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-RR, de 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, e, em seus impedimentos, ao servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 708482, para fiscalizarem o Contrato nº 16/2011 firmado com a empresa EMBRATEL, referente ao fornecimento de internet, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-BVB de 24 de Maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 09-11, de 13 de Junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-RR, de 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, e, em seus impedimentos, ao servidor JADIR FRANCO MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 446848, para fiscalizarem o Contrato nº 005/2011 firmado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA-CAER, referente ao fornecimento de água, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-BVB de 12 de Dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 23-03, de 08 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-RR, de 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 444030, para fiscalizarem o Contrato nº 272/2011 firmado com a empresa FRANCO ADMINISTRADORA LTDA, referente ao conserto de veículos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-BVB de 18 de Maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº 06-13, de 12 de Julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MA, de 30 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MARANHÃO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula 0445338 e, em seus impedimentos a servidora LARISSA DOS SANTOS MARTINS, Indigenista Especializado NS-A.II, matrícula 1820319, para fiscalizarem o contrato nº 331/2012, firmado com a empresa M. COSTA CORREA – ME, CNPJ: 08.088.545/0001-03, referente a serviços de fornecimento de refeições do tipo almoço/jantar para indígenas no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-PFD, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-B.III, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 284/2012, referente processo nº 08773.000.347/2012 celebrado entre esta Fundação e Lindomar Alberto Preuss, com o objetivo de atender despesas com locação de imóvel da Coordenação Técnica Local em Iraí/RS, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO

Coordenador Regional